

BANNER - EIXO 1 – EQUIDADE E ACOLHIMENTO EM SAÚDE

**GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA**

Fernanda Alves De Oliveira (fernanda-oliveira-20@hotmail.com)

Bernardete De Lourdes Veiga Ferreira (bernardeteveiga@yahoo.com.br)

Claudiana Soares Pinheiro (claudianapinheiro10@gmail.com)

Luciana Gomes Ferreira Lindoso (luciana23121@hotmail.com)

Flúvia Maria Martins Silva (fluviams14@hotmail.com)

Mara Patric Costa Fernandes (marapatric@hotmail.com)

Contextualização: Tendo em vista a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Art. 7º. Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente limitado o relato estritamente ao necessário. São Jose de Ribamar destaca-se pela iniciativa de integração dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes, sendo um dos primeiros municípios a fazer valer a implementação da lei da escuta protegida o fluxo integrado Municipal e o PMPI. Metodologia: Inicialmente a lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, a lei da escuta protegida foi implementada. Ressalta-se que vários passos foram percorridos, primeiro o município teve a sensibilidade de

fazer valer esta política, em seguida foi criado o decreto municipal nº 5.973, de 10 de outubro de 2023, a criação do comitê, elaboração do plano de trabalho, regimento, protocolo de atendimento e capacitação da rede. Período e realização: Início em 16 de Outubro de 2023 conclusão em 2 de Maio de 2024. Objetivo geral: Organizar em caráter intersetorial o atendimento voltado as crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência do Município de São José de Ribamar – MA. Resultados: Atualmente a lei da escuta protegida encontra-se implementada e cada órgão de garantia de direito possui seu fluxo interno, e junto com eles o fluxo integrado municipal e toda a rede foi capacitada. Aprendizados e análise crítica: Para que uma assistência seja prestada com qualidade e todos os direitos sejam garantidos é preciso haver organização e intersetorialidade no processo de trabalho entre todos os envolvidos. Esta experiência contribui de forma positiva para a saúde no estado do Ma, pois garante um olhar sensível a esta causa fomentando meios de combater situações que venham invadir a segurança das nossas crianças e adolescentes, conduzindo os atores da rede de forma direcionada e articulada.

Palavras-chave: garantia de direitos; assistência integral; criança e adolescente.